# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Sinimbu/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos serviços necessários à reforma e reestruturação dos sistemas de iluminação dos Ginásios Nossa Senhora da Glória, Linha Branca, Estância Schmidt e Rio Pequeno, conforme Plano de Trabalho vinculado ao Convênio FPE nº 5405/2025 – Avançar+ Esporte: Ilumina Esporte.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Sinimbu identifica a necessidade de reforma e reestruturação dos sistemas de iluminação dos Ginásios Nossa Senhora da Glória, Linha Branca, Estância Schmidt e Rio Pequeno, espaços públicos destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, educacionais, recreativas e comunitárias.

A necessidade decorre das condições atuais das instalações elétricas e dos sistemas de iluminação existentes, que apresentam equipamentos desgastados, baixa eficiência luminosa e, em alguns casos, ausência de iluminação adequada, comprometendo a utilização segura dos ginásios no período noturno e em dias de baixa luminosidade.

A deficiência da iluminação limita a realização de treinamentos, campeonatos municipais, competições regionais, jogos escolares, atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e demais eventos esportivos e comunitários, reduzindo a utilização dos espaços públicos e prejudicando o atendimento à população.

Além dos prejuízos relacionados à segurança e ao desempenho das atividades esportivas, os sistemas atualmente existentes apresentam maior consumo de energia elétrica e custos elevados de manutenção, em razão da utilização de equipamentos tecnologicamente defasados e com menor eficiência energética.

A contratação visa viabilizar a execução do objeto pactuado por meio do Convênio FPE nº 5405/2025, firmado entre o Município de Sinimbu e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer, cujo objeto consiste na reforma e reestruturação dos sistemas de iluminação dos ginásios municipais Nossa Senhora da Glória, Linha Branca, Estância Schmidt e Rio Pequeno.

A intervenção contempla o fornecimento e instalação de refletores em tecnologia LED, substituição e instalação de quadros de distribuição, cabos elétricos, eletrodutos, dispositivos de proteção, interruptores, tomadas e demais componentes elétricos, bem como a execução dos serviços especializados

necessários à remoção dos equipamentos existentes, instalação dos novos sistemas, testes, ajustes e entrega das instalações em perfeitas condições de funcionamento, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado. PLANO DE TRABALHO - ANEXO II - ILUMINA - Copiar (2).pdf

A modernização proporcionará maior eficiência energética, redução dos custos de manutenção e consumo de energia elétrica, ampliação da vida útil dos equipamentos e melhores condições de segurança para alunos, atletas e comunidade em geral, permitindo maior utilização dos ginásios em horários noturnos e fortalecendo as políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, educação e integração social.

A contratação observará as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa CAGE nº 04/2024, das normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações elétricas e demais legislações pertinentes, assegurando a adequada execução da obra em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica. A escolha dessa modalidade justifica-se pelo valor estimado da obra e pela complexidade inerente ao objeto, que exige maior rigor técnico e jurídico. A Concorrência assegura ampla participação de empresas especializadas no setor da construção civil, promovendo um ambiente competitivo que favorece a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Será adotado o com critério de julgamento por menor preço, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XXXVIII, alínea "a", 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de obra com projeto previamente elaborado, o que permite a comparação objetiva entre as propostas apresentadas. Além disso, será utilizado o regime de empreitada por preço global, uma vez que o objeto da contratação está suficientemente definido em projeto básico e memorial descritivo, o que possibilita estimar de forma adequada os custos envolvidos.

Para participar do processo, os licitantes deverão comprovar capacidade técnica compatível com o objeto licitado, incluindo a apresentação de documentação que comprove habilitação, nos termos do art. 62 da referida lei.

## 4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R$ 86.692,09 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e nove centavos), conforme previsão constante no Convênio FPE nº 5405/2025 e conforme

planilha orçamentária na qual estão descritos os quantitativos de material e mão de obra, por item, conforme pesquisa de mercado e planilha SINAPI, referência Janeiro/2026. A planilha orçamentária encontra-se nos anexos deste processo.

O valor contempla fornecimento de materiais, mão de obra especializada, instalações, bem como todos os serviços necessários à plena execução do objeto.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução da reforma e reestruturação dos sistemas de iluminação dos Ginásios Nossa Senhora da Glória, Linha Branca, Estância Schmidt e Rio Pequeno, pertencentes ao Município de Sinimbu.

A intervenção compreenderá:

- Remoção das luminárias, refletores, fiações e demais componentes elétricos existentes que se encontrem em condições inadequadas de utilização;
- Fornecimento e instalação de novos quadros de distribuição de energia;
- Fornecimento e instalação de eletrodutos flexíveis corrugados para adequação das instalações elétricas;
- Fornecimento e instalação de cabos elétricos de diferentes seções, conforme projeto e memorial descritivo;
- Fornecimento e instalação de disjuntores, interruptores, tomadas e demais dispositivos de proteção e comando necessários ao funcionamento do sistema;
- Fornecimento e instalação de refletores em tecnologia LED, proporcionando maior eficiência luminosa, menor consumo de energia elétrica e maior vida útil dos equipamentos;
- Execução dos serviços especializados de eletricista e ajudante de eletricista para substituição da infraestrutura elétrica existente, instalação dos novos equipamentos, testes operacionais e colocação do sistema em pleno funcionamento;
- Instalação do totem de identificação do programa, conforme especificações fornecidas pela Secretaria do Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul;
- Execução de testes, regulagens, verificações de funcionamento e entrega das instalações em perfeitas condições de uso;
- Demais serviços previstos no Plano de Trabalho, projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária. PLANO DE TRABALHO - ANEXO II - ILUMINA - Copiar (2).pdf

A solução permitirá a modernização dos sistemas de iluminação dos quatro ginásios municipais, proporcionando melhores condições para a realização de atividades esportivas, educacionais, recreativas e

comunitárias, ampliando a segurança dos usuários, a eficiência energética das instalações e a disponibilidade dos espaços públicos para utilização no período noturno e em dias de baixa luminosidade.

A utilização de refletores em tecnologia LED, associada à renovação da infraestrutura elétrica, contribuirá para a redução dos custos de manutenção e consumo de energia elétrica, aumento da vida útil dos equipamentos e melhoria da qualidade da iluminação, atendendo às normas técnicas vigentes e às exigências do Convênio FPE nº 5405/2025 – Avançar+ Ilumina Esporte. convenio assinado pelas partes.

Toda a garantia dos materiais fornecidos e dos serviços executados deverá observar os prazos, especificações técnicas e condições previstas na legislação vigente, nas normas da ABNT, nas exigências da concessionária de energia elétrica, no memorial descritivo, nos projetos executivos e nas demais peças técnicas que compõem o processo licitatório.

## 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório:

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- Modernizar os sistemas de iluminação dos Ginásios Nossa Senhora da Glória, Linha Branca, Estância Schmidt e Rio Pequeno;
- Proporcionar condições adequadas de iluminação para a realização de atividades esportivas, educacionais e comunitárias;
- Garantir maior segurança aos atletas, estudantes, servidores e demais usuários dos ginásios;
- Possibilitar a utilização dos espaços esportivos no período noturno e em dias de baixa luminosidade;
- Promover maior eficiência energética mediante a substituição dos sistemas convencionais por refletores em tecnologia LED;
- Reduzir os custos de manutenção e o consumo de energia elétrica das instalações esportivas municipais;
- Melhorar a qualidade da infraestrutura esportiva disponibilizada à população;
- Fortalecer os programas municipais de esporte, lazer e educação física;
- Possibilitar a realização de campeonatos municipais, competições regionais, treinamentos, jogos escolares e demais eventos esportivos e comunitários;
- Preservar o patrimônio público por meio da modernização das instalações elétricas existentes;
- Assegurar a adequada aplicação dos recursos provenientes do Convênio FPE nº 5405/2025 – Avançar+ Ilumina Esporte;

- Assegurar a execução dos serviços dentro dos padrões técnicos, de segurança e qualidade exigidos pela legislação vigente.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratações com sobrepreço, preços manifestamente inexequíveis ou situações que possam comprometer a adequada execução contratual.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, priorizando a utilização de equipamentos com maior eficiência energética, contribuindo para a racionalização do consumo de energia elétrica, redução dos custos operacionais e diminuição dos impactos ambientais.

Busca-se, ainda, assegurar economicidade, eficiência administrativa, qualidade da infraestrutura esportiva municipal e atendimento ao interesse público, ampliando o acesso da comunidade aos espaços esportivos em condições adequadas de segurança, conforto e funcionalidade.

## 7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Finanças e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Eng. Giovane Dolejal Zanetti CREA 101973

Eng. Rafaela M. Agostini CREA 208897

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) elaboração de minuta do edital;
b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
d) elaboração de minuta do contrato;
e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
g) publicação e divulgação do edital e anexos;
h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho; e

k) assinatura e publicação do contrato.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que todas as intervenções necessárias encontram-se contempladas na presente contratação.

## 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos provenientes da substituição dos sistemas de iluminação existentes, tais como cabos elétricos, eletrodutos, luminárias, refletores, componentes elétricos, embalagens e demais materiais decorrentes da reforma das instalações.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- Realizar a segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;
- Destinar cabos, metais, componentes elétricos e demais materiais passíveis de reciclagem para empresas ou locais devidamente licenciados;
- Observar integralmente a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis;
- Promover o transporte e descarte dos resíduos em locais licenciados pelos órgãos ambientais competentes;
- Evitar desperdícios de materiais e priorizar a utilização racional dos insumos empregados na execução da obra;
- Adotar boas práticas de organização e limpeza durante toda a execução dos serviços;
- Minimizar eventuais transtornos às atividades esportivas e educacionais desenvolvidas nos ginásios durante a execução dos serviços.

A solução proposta apresenta, inclusive, impactos ambientais positivos, uma vez que a substituição do sistema de iluminação convencional por refletores em tecnologia LED proporcionará maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica, diminuição da necessidade de manutenção e aumento da vida útil dos equipamentos, contribuindo para a utilização mais racional dos recursos públicos e para a redução dos impactos ambientais decorrentes do consumo de energia.

Orientações complementares poderão ser repassadas pela fiscalização municipal durante a execução contratual, sempre que necessário, visando garantir o cumprimento das normas ambientais e das boas práticas de sustentabilidade.

## 10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, nos projetos técnicos existentes, no Convênio FPE nº 5405/2025, no Plano de Trabalho aprovado e na Memória de Cálculo elaborada pelo Município,, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida.

A contratação mostra-se tecnicamente adequada, financeiramente viável e alinhada ao interesse público, permitindo a modernização dos sistemas de iluminação dos ginásios, contribuindo para a valorização e fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e educação.

Sinimbu, 21 de julho de 2026.

Rafaela Marchi Agostini
Eng. Civil CREA 208897